



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 047/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – Ficha nº 007	R\$ 50.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.30 – Ficha nº 014	R\$ 20.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	R\$ 50.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.39 – Ficha nº 030	R\$ 300.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.39 – Ficha nº 105	R\$ 50.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.71.70 – Ficha nº 238	R\$ 700.000,00
Total do Crédito		R\$ 1.170.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.16 – Ficha nº 084	R\$ 11.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.30 – Ficha nº 088	R\$ 13.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.1.90.11 – Ficha nº 096	R\$ 41.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.1.90.13 – Ficha nº 097	R\$ 18.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.14 – Ficha nº 100	R\$ 20.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.11 – Ficha nº 113	R\$ 40.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 130	R\$ 34.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.04 – Ficha nº 139	R\$ 50.000,00
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.94 – Ficha nº 156	R\$ 10.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.11 – Ficha nº 157	R\$ 15.000,00
02.07	02-12.365.0006.2029-3.1.90.04 – Ficha nº 167	R\$ 24.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.30 – Ficha nº 175	R\$ 10.000,00
02.07	02-12.367.0006.2033-3.1.90.11 – Ficha nº 181	R\$ 9.000,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.30 – Ficha nº 189	R\$ 11.000,00
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 196	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 198	R\$	12.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.1.90.11 – Ficha nº 208	R\$	45.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.1.90.13 – Ficha nº 209	R\$	10.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.16 – Ficha nº 219	R\$	9.000,00
02.10	01-10.301.0010.1014-4.4.90.51 – Ficha nº 228	R\$	42.000,00
02.10	01-10.301.0010.2013-3.3.70.41 – Ficha nº 229	R\$	54.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 242	R\$	81.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 – Ficha nº 253	R\$	60.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 – Ficha nº 254	R\$	40.000,00
02.10	01-10.301.0010.2050-4.4.90.52 – Ficha nº 263	R\$	7.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.1.90.11 – Ficha nº 264	R\$	11.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.39 – Ficha nº 269	R\$	8.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.70 – Ficha nº 270	R\$	10.000,00
02.10	01-10.303.0010.2052-3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$	12.000,00
02.10	01-10.303.0010.2052-3.3.90.30 – Ficha nº 279	R\$	30.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.16 – Ficha nº 283	R\$	25.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.94 – Ficha nº 285	R\$	15.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.30 – Ficha nº 288	R\$	10.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.36 – Ficha nº 289	R\$	11.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.39 – Ficha nº 291	R\$	10.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-4.4.90.52 – Ficha nº 293	R\$	7.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-4.4.90.52 – Ficha nº 294	R\$	10.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.30 – Ficha nº 297	R\$	80.000,00
02.12	01-08.241.0011.2069-3.1.90.11 – Ficha nº 318	R\$	15.000,00
02.12	01-08.241.0011.2069-3.3.90.39 – Ficha nº 321	R\$	30.000,00
02.12	01-08.242.0011.2070-3.3.50.39 – Ficha nº 324	R\$	75.000,00
02.12	01-08.243.0011.2070-3.3.50.39 – Ficha nº 326	R\$	50.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.1.90.11 – Ficha nº 328	R\$	25.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 333	R\$	50.000,00
Total do Crédito		R\$	1.170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria